

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO
AMBIENTE - CONAMA.

001 Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro,
002 do ano de mil novecentos e oitenta e seis (1986), às nove
003 horas, no Auditório do Ministério do Desenvolvimento Urba
004 no e Meio Ambiente - MDU, situado à Av. W/3 Norte, Quadra
005 505, Bloco "B", Térreo, em Brasília, Distrito Federal ,
006 com a presença do seguintes Conselheiros: Ministro DENI
007 LINEU SCHWARTZ, Presidente do CONAMA; Dr. ROBERTO MESSIAS
008 FRANCO, Secretário Executivo do CONAMA; Dr. NELSON LUIZ
009 RODRIGUES NUCCI, Presidente da Associação Brasileira de
010 Engenharia Sanitária - ABES; Dr. RICARDO AUGUSTO PESSOA
011 BRAGA, Secretário Geral da Associação Pernambucana de De
012 fesa da Natureza - ASPAN; Dr. MARCELO DE IPANEMA, Presi
013 dente da Federação das Associações Fluminenses de Defesa
014 do Meio Ambiente - FAMA; Dr. PAULO AFFONSO LEME MACHADO,
015 Presidente da Sociedade Brasileira de Direito do Meio Am
016 biente - SOBRADIMA; Dr. PÉRICLES DE ALBUQUERQUE DIAS JÚ
017 NIOR, Diretor da Confederação Nacional da Agricultura;
018 Dr. MÁRIO DONATO AMOROSO ANASTÁCIO, Diretor-Executivo da
019 Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza - FBCN;
020 Dr. JOSÉ ROBERTO DA FONSECA E SILVA, Coordenador de Meio
021 Ambiente da SEPLAN/AL; Drª LÍDIA LOUREIRO DA CRUZ, Direto
022 ra-Presidente da Coordenadoria de Desenvolvimento do Meio Ambien
023 te do Estado do Amazonas - CODEAMA; Dr. AROLD DE ARAÚJO SATA
024 NA, Secretário de Planejamento Ciência e Tecnologia - SEPLANTEC;
025 Dr. ANTONIO RENATO LIMA ARAGÃO, Diretor do Departamento
026 de Recursos Naturais da SEDEC; Dr. BENJAMIN SICSU, Coorde
027 nador de Meio Ambiente do Governo do Distrito Federal - GDF;
028 Dr. JADSON DE ARAÚJO PIRES, Superintendente-Adjunto da Su
029 perintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMAGO; Drª
030 VALMIRA VIEIRA MECENAS, Secretária de Recursos Naturais,
031 Tecnologia e Meio Ambiente - SERNAT; Dr. ABEL COSTA DE
032 OLIVEIRA, Secretário Especial do Meio Ambiente do Mato Grosso do

DCONAMA/SECEX/MMA

Fls. 86

Proc. 2224/2006

Rubrica

033 Sul; Dr. CLEVERSON VITÓRIO ANDREOLLI, Superintendente de Re
 034 cursos Hídricos e Meio Ambiente - SUREHMA; Dr. LUIZ OTÁ
 035 VIO DE MELLO CAVALCANTI, Representante do Governo do Es
 036 tado de Pernambuco; O Presidente da Fundação CEPRO, Re
 037 presentante Suplente do Estado do Piauí; Dr. LUIZ ANTO
 038 NIO PRADO DE OLIVEIRA, Presidente da Fundação Estadual
 039 de Engenharia do Meio Ambiente - FEEMA; Dr^a DÉLIA MARIA
 040 DOS SANTOS FERNANDES, Coordenadora de Meio Ambiente da
 041 SEPLAN/RN; Dr. VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, Diretor do De
 042 partamento de Meio Ambiente - DMA; Dr. JOSÉ MÁRCIO MAR
 043 QUES VIEIRA, Superintendente da Fundação de Amparo a
 044 Tecnologia e Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina;
 045 Dr. FUAD ALZUGUIR, Assessor Especial da Superintendên
 046 cia do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE; Dr. CARLOS AL
 047 BERTO RIBEIRO DE XAVIER, Coordenador de Proteção ao Pa
 048 trimônio Natural; Dr. ÂNGELO OSWALDO ARAÚJO SANTOS, Se
 049 cretário da Secretaria do Patrimônio Histórico Artísti
 050 co Nacional - SPHAN; Dr. GERVÁSIO CARDOSO DE OLIVEIRA FI
 051 LHO, Secretário-Executivo do Conselho de Desenvolvimen
 052 to Urbano - CNDU; Dr. JOSÉ TEIXEIRA RODRIGUES, Secretá
 053 rio-Geral Adjunto do Ministério da Fazenda; Dr. LUIZ AN
 054 DRÉ RICO VICENTE, Secretário-Executivo do Conselho Na
 055 cional do Álcool - CNA; Dr. FÁBIO DE FREITAS, Consultor
 056 da Presidência da Empresa Brasileira de Turismo EMBRATUR ;
 057 Dr^a LYSIA MARIA CAVALCANTI BERNARDES, Secretária Espe
 058 cial da Secretaria Especial da Região Sudeste - SERSE ;
 059 Dr. JEFFERSON DE ALMEIDA, Diretor de Saneamento do De
 060 partamento Nacional de Obras e Saneamento - DNOS; Comte.
 061 PAULO AUGUSTO ROCHA DE VASCONCELLOS, Diretor da Divisão
 062 de Organismos Extra-Marinha do Estado-Maior da Armada;
 063 Dr. GOKI TSUZUKI, Diretor da Divisão de Recursos do De
 064 partamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE ;
 065 Dr. SADI COUTINHO FILHO, Assessor Especial da Fundação
 066 Serviços de Saúde Pública - FSESP; Dr. LAURY PEREIRA
 067 BARCELLOS, Secretário Executivo do Conselho Nacional
 068 dos Transportes e o Dr. ÍCARO ARONOVICH DA CUNHA, Secretá
 069 rio-Geral-Adjunto da Secretaria de Planejamento da Pre
 070 sidência da República - SEPLAN, foram abertos os traba
 071 lhos da 10^a Reunião Ordinária do CONAMA, pelo Presiden

DCONAMA/SECEX/MMA
 Fls. 87
 Proc. 2224/2006
 4

072 te, que após saudar a todos, comunicou que ainda falta
 073 vam dois Conselheiros para completar o quorum necessário
 074 a realização da reunião. Logo após, esclareceu que os
 075 mesmos já estavam se dirigindo para o MDU. Em seguida,
 076 tomando conhecimento da presença dos Conselheiros que
 077 faltavam para o quorum regulamentar, passou ao primeiro
 078 item da pauta: leitura, discussão e votação da Ata da 9ª
 079 Reunião Ordinária do CONAMA, solicitando ao Plenário a
 080 dispensa da leitura. Não havendo quem se pronunciasse
 081 contra, deu por lida e aprovada a referida Ata. Conti
 082 nuando, passou a palavra ao Secretário Executivo, que
 083- ressaltou os esforços empreendidos e as reuniões realiza
 084 das, a respeito da regulamentação do Relatório de Impacto
 085 Ambiental - RIMA, por parte dos Estados e da SEMA, con
 086 seguência da deliberação nº 001/86, do CONAMA. Enfatizou,
 087 também, a preocupação em concretizar o RIMA como um ins
 088 trumento efetivo de trabalho, informando que haverão al
 089 guns cursos e seminários, promovidos pela SEMA, a fim de
 090 que o RIMA seja efetivado e não suscite as dúvidas que
 091 vem acontecendo, inclusive, nas empresas que neces
 092 sitam da sua utilização. Comunicou estar fazendo to
 093 das as adaptações possíveis para tornar a SEMA uma Secre
 094 taria Executiva mais eficiente do Conselho Nacional do
 095 Meio Ambiente. Informou, outrossim, que juntamente com
 096 outros órgãos está tentando a integração e abertura da
 097 SEMA, mantendo desde já, nestes primeiros meses de tra
 098 balho, contatos frutuosos, com a Presidência da ABES,
 099 com a Confederação Nacional das Indústrias, no CNPq, nas
 100 Comissões do DNAEE, no Ministério do Interior, no Mi
 101 nistério da Marinha e com várias outras entidades. Ao
 102 término desta explanação, passou a palavra ao Presiden
 103 te, que pediu informações ao Secretário Executivo sobre
 104 2 (dois) assuntos: 1º - Andamento dos recursos destina
 105 dos a diversos Estados, no Pacote Ecológico. E 2º, os re
 106 cursos da SEMA para o ano de 1987, em vista do plano
 107 de metas, o qual prevê recursos para o Meio Ambiente.
 108 Em resposta, o Secretário Executivo esclareceu que, quan

DCONAMA/SECEX/MMA

Fls. 88

Proc. 2224/2.006

Rorica

109 to aos recursos para os Estados, no valor de CZ\$ 45.000.000
 110 (quarenta e cinco milhões de cruzados), referente ao De
 111 creto assinado em 05 de junho p.p., todos os processos já
 112 foram formados e os recursos empenhados. Em relação aos
 113 recursos da SEMA para 1987, existe um orçamento base para
 114 programas de meio ambiente, já estando assegurados cerca
 115 de CZ\$ 89.000.000 (oitenta e nove milhões de cruzados).
 116 Dando prosseguimento, o Presidente suspendeu a reunião
 117 por dez (10) minutos a fim de que os Conselheiros pudes
 118 sem se inscrever para se pronunciarem sobre os assuntos
 119 constantes da pauta. Solicitando em seguida licença para
 120 o seu afastamento da reunião, tendo em vista compromissos
 121 que teria no próprio MDU. Após reinício da reunião, o Se
 122 cretário Executivo, já na qualidade de Presidente, expôs
 123 ao Plenário as propostas de alteração do Decreto que regu
 124 lamenta o CONAMA, a serem discutidas, revertendo, assim,
 125 a Ordem do Dia, pois a pauta da reunião tinha como primei
 126 ro assunto a Proposição de Alteração do Regimento Interno
 127 do CONAMA, apresentada pela Comissão Especial, criada pe
 128 la Resolução nº 007/86. Os Conselheiros que se pronuncia
 129 ram sobre as propostas foram os Representantes da ASPAN,
 130 do Ministério da Saúde, da FAMA, do DNAEE, do Ministério
 131 do Interior, do CNDU, da SEPLAN, do Rio Grande do Sul, da
 132 SOBRADIMA e do Ministério da Cultura. O Secretário Execu
 133 tivo explicando todas as propostas e tendo encerrado a
 134 discussão, encaminhou a votação das propostas, uma por
 135 uma, sendo aprovadas as seguintes: O CONAMA passa a se
 136 constituir de apenas: Plenário, Câmaras Técnicas e Secre
 137 taria Executiva. O Plenário passa a ser integrado pelo
 138 Presidente do Conselho Nacional de Trânsito em vez do Se
 139 cretário, representando o Ministério da Justiça; substi
 140 tuir o Secretário Nacional de Vigilância Sanitária pelo Titu
 141 lar da Divisão Nacional de Ecologia Humana e Saúde Am
 142 biental, representando o Ministério da Saúde; substituir
 143 o Secretário Executivo do Conselho Nacional do Alcool pe
 144 lo Secretário de Tecnologia Industrial, representando o
 145 Ministério da Indústria e Comércio; substituir o Secretá
 146 rio da Cultura pelo Secretário Geral do Ministério da

DCONAMA/SECEx/MMA

Fls. 89

Proc. 2224/2006

Rubrica

147 Cultura; incluir o Presidente da Financiadora de Estudos
148 e Projetos, representando o Ministério da Ciência e
149 Tecnologia; incluir o Diretor Geral do Departamento
150 Nacional de Obras e Saneamento - DNOS, como Represen
151 tante do Ministério da Irrigação. Todas estas alterações
152 dizem respeito às alíneas, do inciso II, do Artigo 6º, do
153 Decreto nº 88.351. Quanto ao inciso VII, do mesmo Arti
154 go e Decreto que constava as Confederações Nacionais da
155 Indústria, do Comércio e da Agricultura, no Decreto nº
156 91.305, o mesmo foi omitido, daí, posta em votação, a
157 proposta de reintegração foi aprovada. No inciso IX, foi
158 aprovada a retirada das palavras: "direta e indiretamen
159 te". O prazo de um (1) ano civil ou parte de ano civil,
160 previsto no parágrafo 2º, foi substituído por 2 (dois)
161 anos o mandato dos Conselheiros das Associações, mantida
162 a recondução. No parágrafo 3º foi substituída a obriga
163 ção de somente 2/3 dos membros do CONAMA requerem a rea
164 lização de reunião, para "a maioria de seus membros". Nos
165 impedimentos do Ministro de Estado do Desenvolvimento Ur
166 bano e Meio Ambiente, assumia a Presidência do CONAMA,
167 pessoa por ele designada, conforme redação do parágrafo
168 4º, do Decreto nº 91.305, a proposta aprovada foi, "nos
169 impedimentos do Ministro, assume o Secretário Executivo
170 e na ausência deste, assume um membro do Plenário". Foi
171 acrescentada à redação do parágrafo 9º, o inciso VI, no
172 caso de pagamento de despesas de deslocamento e estada,
173 pois só eram beneficiadas as Associações dos incisos
174 VIII e IX. Das propostas apresentadas para modificação
175 do Artigo 9º, foi aprovada a da Secretaria Executiva,
176 dando a seguinte redação: Art. 9º - O Plenário do CONAMA,
177 poderá instituir Câmaras Técnicas, constituídas por mem
178 bros Conselheiros, sendo a sua composição e competên
179 cia previstas no seu Regimento Interno. Em seguida,
180 o Presidente passou ao item seguinte da pauta. Os mem
181 bros da Comissão Especial, que tinham por objetivo ela
182 borar proposta de novo Regimento Interno, presentes nesta
183 reunião, retiraram da pauta a proposta apresentada, em
184 favor da proposta elaborada pela Secretaria Executiva,
185 a fim de que a mesma seja emendada, discutida e votada na

DCONAMA/SECEX/MMA

Fls. 90

Proc. 2224/2006

Rúbrica

186 próxima Reunião Ordinária do CONAMA, tendo em vista que
 187 as modificações do Regimento Interno, só poderiam ser fei
 188 tas atendendo ao prazo regimental em vigor. O Presidente,
 189 dando prosseguimento à reunião, submeteu ao Plenário a
 190 Proposição nº 4.2 da pauta, que trata da proposta de
 191 acréscimo de um parágrafo único ao Artigo 7º, da Resolu
 192 ção/CONAMA/Nº 001/86, de 23 de janeiro de 1986. Manifes
 193 taram-se os Representantes da SOBRADIMA, autor da propos
 194 ta, da FEEMA, do DNAEE, do Estado do Ceará, da FAMA, do
 195 Estado do Rio Grande do Sul, da Cultura, do Distrito Fe
 196 deral, do Ministério do Interior, do Estado de Santa Cata
 197 rina e finalizando, novamente, o Representante da SOBRADIMA,
 198 rebatendo os pronunciamentos anteriores. Após a
 199 discussão o Presidente colocou em votação, sendo re
 200 jeitada por 10 votos contra e 9 a favor. Passando,
 201 o Presidente, a seguir ao próximo item da pauta, Propo
 202 sição nº 4.3, que trata da proposta de acréscimo de um
 203 parágrafo único ao Artigo 8º, da Resolução/CONAMA/ Nº
 204 001/86, de 23 de janeiro de 1986, sobre Impacto Am
 205 biental. Usaram da palavra os Representantes da SOBRADIMA,
 206 autor da proposta, do Estado de Santa Catarina, da
 207 FEEMA, do Estado do Paraná, do Distrito Federal, do Esta
 208 do do Rio Grande do Sul, da SEPLAN e em seguida novamen
 209 te o Representante da SOBRADIMA, que retirou de pauta a
 210 sua proposta, solicitando que tanto o seu pronunciamento
 211 sobre a proposta anterior como o pronunciamento sobre a
 212 Proposição nº 4.3, da pauta, de sua autoria, fossem regis
 213 trados em ata, o que passa a ser feito a seguir: Dr. PAULO
 214 AFFONSO LEME MACHADO, Conselheiro Representante da Socie
 215 dade Brasileira de Direito do Meio Ambiente - SOBRADIMA ,
 216 defendendo a Proposição nº 4.2, constante da pauta e de
 217 sua autoria, fez o seguinte pronunciamento: Agradecendo
 218 aos Representantes do Ministério da Cultura e do Distri
 219 to Federal, esclareceu que o Representante da FEEMA alegou o
 220 favorecimento das grandes empresas no que diz respeito
 221 a obrigatoriedade da inscrição no Cadastro Técnico Fede
 222 ral de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental, da
 223 Equipe Multidisciplinar encarregada de elaborar o RIMA.

DCONAMA/SECEX/MMA

Fis. 97

Proc. 2224/2006

Rubrica

224 Rejeitando tal afirmativa, deu como exemplo o pedido de
 225 inscrição no cadastro de um Professor colega de Universi
 226 dade, do Instituto de Bio-Ciências, Professor Willis. Por
 227 tanto, não concorda que o RIMA ficará nas mãos das gran
 228 des empresas, mas ficará se não houver Cadastro, porque
 229 a SEMA, CETESB e FEEMA não tem relação de Técnicos na
 230 elaboração do RIMA. Pois do jeito que está há o favoreci
 231 mento das grandes empresas pelos Órgãos Estaduais. Segun
 232 do caso, alega estar havendo uma certa confusão, pois a
 233 proposta trata da inscrição no Cadastro da Equipe Multi
 234 disciplinar, porque a Lei já exige a inscrição da pessoa
 235 física e havendo o descumprimento da Lei, poderá ser pedi
 236 do na justiça a anulação do RIMA. Em sendo ao contrário,
 237 não haveria a necessidade de se fazer Resolução, porque
 238 ela está ancorada no Decreto e na Lei, não podendo ser
 239 desconsiderado este princípio porque é obrigatório. Se a
 240 SEMA não cumpre a Lei é problema de responsabilidade de
 241 quem não cumpre, mas a verdade é que está no Artigo 17 da
 242 Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981, para ser cumprido.
 243 Dando como exemplo de descumprimento da Lei a CETESB, que
 244 se nega a cumprir uma Resolução do CONAMA, como o "dever
 245 de publicar no Diário Oficial o licenciamento", solapando
 246 uma das normas mais fundamentais da Política Ambiental Bra
 247 sileira, que é de levar ao conhecimento do público o li
 248 cenciamento. Então não é o problema de lei que pega ou
 248 não pega é de gente que não quer cumprir a lei. Acrescen
 250 tou ainda que, quanto às alegações dos eminentes Conse
 251 lheiros de Santa Catarina e Rio Grande do Sul de que há
 252 choque de competência, não concorda com tais alegações,
 253 pois o caminho a trilhar não seria este, tendo em vista
 254 que nas administrações dos Estados não têm um acervo de
 255 pessoal que possa realmente enfrentar grandes empresas na
 256 cionais ou até internacionais, para avaliar os Estudos de
 257 Impacto Ambiental e que para melhorá-lo deve-se apresen
 258 tar emendas. Continuando, o Conselheiro defendendo a sua
 259 proposta de número 4.3, da pauta, expôs que a administra
 260 ção, sem este mecanismo, está à margem de poder indicar a
 261 equipe que elaborará o RIMA e portanto não poderá ter a

DCONAMA/SECEX/MMA
 Fls. 62
 Proc. 2224/2006
 Rubrica

262 independência de julgar o Estudo de Impacto Ambiental. Em
263 contrapartida aos argumentos dos representantes da SEPLAN
264 e do Estado do Paraná, que se referiram sobre a indepen
265 dência de análise do Estudo de Impacto Ambiental pelos ór
266 gãos competentes, fez uma ressalva, como preliminar, de
267 que jamais quis ofender aqueles que votaram contra a sua
268 proposição, pois tem uma tradição de 27 anos de Promotor
269 de Justiça, perdendo e ganhando diversas votações no Tri
270 bunal do Juri. Entretanto há uma distonia de filosofia que
271 é patente, não nega, respeita, respondendo às acusações
272 do Conselheiro Representante do Estado do Rio Grande do
273 Sul. Ressaltando que quando fez a proposta foi baseada num
274 princípio de processo, dando como exemplo um Juiz de Di
275 reito, no caso da nomeação de um perito, que não perde a
276 independência porque nomeou o referido perito, podendo es
277 tar de acordo ou não com as conclusões do seu próprio pe
278 rito. Contudo, como alguns Conselheiros demonstraram o te
279 mor da perda da independência, citando o Representante do
280 Rio de Janeiro, que declarou haver necessidade de manter
281 a independência, como todo o respeito ao Representante de
282 Santa Catarina que pensa não se deva manter este princí
283 pio, em seguida, retirou a proposta, alegando o perigo da
284 perda de independência, o que não detectou, pois numa vi
285 vência mais processual do que administrativa não percebeu
286 a possibilidade da perda de independência. Ressaltando mais
287 uma vez que retirava a proposta em vista deste problema.
288 Finalizando, esclareceu que o objeto da proposta foi de
289 facultar a administração meios de intervenção. Ressalvou
290 ainda, que retirava a proposta, baseado nos pronunciamen
291 tos dos Representantes do Paraná e da SEPLAN. Atendendo
292 questão de ordem suscitada pelo Representante de Santa
293 Catarina, o Presidente passou a palavra ao mesmo para que
294 pudesse esclarecer sua posição, o que solicitou constar
295 em ata. Em 1º lugar declarou haver, na forma da redação
296 do Artigo 7º, da Resolução/CONAMA/Nº 001/86, a possibili
297 dade de que seja dirigida a execução de Rimas apenas às
298 grandes empresas e que não acredita que a expressão depen
299 dentes ou independentes economicamente seja verdadeira,
300 que é um sofisma, porque na hora que se paga pode se diri

DCONAMA/SECEX/MMA

Fls. 93

Proc. 2224/2006

Ribeiro

301 gir, acreditando firmemente que só é possível alcançar o
 302 objetivo da idoneidade, suprimindo da redação do Artigo
 303 7º, a expressão, dependentes ou independentes. Encerran
 304 do o pronunciamento, o Presidente passou ao item seguin
 305 te da pauta, 4.4, explicando a Indicação sobre subsídios
 306 à Comissão de Elaboração à Constituinte, e apresentando
 307 parecer do Conselheiro Representante da **SOBRADIMA**, o qual
 308 pediu vistas à proposição na reunião anterior, que é pela
 309 não conveniência da apresentação da referida indicação co
 310 mo sugestão do **CONAMA**. Antes que o Presidente colocasse
 311 em votação o voto de vistas do Conselheiro Paulo Affonso
 312 Leme Machado, pediu a palavra o Conselheiro Representante
 313 do Estado do Ceará, sugerindo que a Secretaria Executiva
 314 entrasse em contato com a Comissão nomeada pelo Presiden
 315 te da República e presidida pelo Dr. Afonso Arinos, com o
 316 objetivo de elaborar um anteprojeto da nova Constituição,
 317 a fim de que ofereça sugestões sobre Meio Ambiente. Não
 318 havendo outros pronunciamentos, o Presidente colocou em
 319 votação, sendo aprovado o parecer do acima referido Conse
 320 lheiro. Em seguida, o Presidente submeteu ao Plenário o
 321 item 4.5 da pauta, que trata da proposta de manifestação,
 322 apresentada pela Comissão Especial, criada através da Re
 323 solução/CONAMA/Nº 08, de 23 de janeiro de 1986, com o
 324 objetivo de analisar o Projeto de Lei nº 4.970, que esta
 325 belece a Política Florestal para a Amazônia Brasileira.
 326 Fizeram o uso da palavra os Conselheiros Representantes
 327 do Ministério do Interior, da ASPAN, da SEPLAN, do Estado
 328 do Amazonas e novamente da SEPLAN sugerindo que a propos
 329 ta em discussão fosse dirigida ao Presidente da Repúbli
 330 ca, no sentido de solicitar que seja sustada no Congresso,
 331 pelo prazo de 90 dias, a tramitação do Projeto de Lei, a
 332 fim de que o **CONAMA** possa se pronunciar sobre o mesmo. Ou
 333 tra proposta do Conselheiro Ícaro é que a Secretaria Exe
 334 cutiva deva oficial ao IBDF para saber porque da sua não
 335 participação nas reuniões da Comissão, da qual é membro,
 336 notificando sobre o prazo da tramitação do Projeto de Lei,
 337 além de encaminhar cópia desse Ofício à Presidência da
 338 República, evitando a remessa paralela de Decreto pelo
 339 IBDF, furando assim a iniciativa do **CONAMA**. Por último, o

DCONAMA/SECEX/MMA 6

Fls. 34

Proc. 2224/2006

Rubrica

340 Representante do Ministério da Cultura, ratificou as pro
341 postas dos outros Conselheiros. Ao encerrar os pronuncia
342 mentos o Presidente colocou em votação as propostas do
343 Conselheiro da SEPLAN, tendo sido aprovadas passou ao pró
344 ximo item da pauta. A proposta do item 4.6 relativa a re
345 vogação da Portaria nº 191, de 06 de maio de 1986, do Mi
346 nistério da Agricultura, apresentada pelo Representante
347 do Estado do Paraná. Sobre a proposta, se manifestaram o
348 Representante do Estado do Paraná, o autor, e da CNI. O
349 Presidente colocou em votação a proposta apresentada pelo
350 Plenário, que consiste em revogar apenas o Parágrafo Úni
351 co, do Artigo 1º, da Portaria nº 191, de 06 de maio de
352 1986, sendo em seguida aprovada. Prosseguindo, o Presiden
353 te colocou em discussão e votação o item 4.7, que trata
354 de proposta de manifestação, dirigida aos Ministros da
355 Agricultura, Saúde e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambien
356 te, solicitando gestões no sentido de que o Projeto de
357 Lei dos agrotóxicos seja encaminhado ao Congresso Nacio
358 nal na forma como foi elaborado pela Comissão criada pelo
359 Presidente José Sarney. Apenas o autor da proposta, Conse
360 lheiro Representante do Estado do Paraná, se manifestou
361 sendo aprovada pela maioria dos presentes. Passando o Pre
362 sidente ao item 4.8, da pauta, que trata da proposta de
363 manifestação solicitando aos Ministros da Agricultura,
364 Saúde e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, gestões
365 no sentido de proibir e/ou restringir, em ato específico,
366 o uso dos produtos CAPTAN, CAPTAFOL e FOLPET, de autoria
367 do Representante do Estado do Paraná. Colocada em discus
368 são e votação, apenas o autor, o Representante do Estado
369 do Paraná, se pronunciou, sendo aprovada pela maioria dos
370 presentes. Encerrando os assuntos da pauta, o Presidente
371 passou aos assuntos dos anexos à pauta, item 4, que trata
372 da proposta de manifestação do Representante do Rio de
373 Janeiro, sobre Controle Ambiental das atividades nuclea
374 res implantadas e em vias de implantação no Rio de Janei
375 ro. Se manifestaram sobre a proposta o Representante do
376 Rio de Janeiro, o autor da proposta, SOBRADIMA, Rio Gran
377 de do Sul, ASPAN, Santa Catarina e novamente o Represen
378 tante da SOBRADIMA, propondo que em vez de Manifestação di

DCONAMA/SECEX/MMA

Fls. 95

Proc. 2224/2006

Rubrica

379 rigida ao Presidente da República, fosse feita uma Resolu
380 ção determinando à CNEN a elaboração do Estudo de Impacto
381 Ambiental e a apresentação do Relatório de Impacto Ambien
382 tal das Centrais Termonucleares de Angra dos Reis, com vis
383 tas a submeter ao CONAMA. Além de oficiar à Procuradoria
384 Geral da República o desrespeito pela CNEN da legislação
385 em vigor. Colocada em votação a proposta apresentada pelo
386 Representante da SOBRADIMA, foi aprovada pela maioria dos
387 presentes. Aproveitando a proposta aprovada, a Representan
388 te do Estado do Amazonas solicitou que fosse dado o mesmo
389 tratamento ao problema das Usinas Hidrelétricas, alegando
390 ser este o maior problema dos Estados, porque estão sendo
391 construídas usinas a revelia do CONAMA, da SEMA e dos ór
392 gãos estaduais. Sendo assim, o Presidente colocou em dis
393 cussão a proposta da Representante do Estado do Amazonas,
394 no sentido de que a Secretaria Executiva do CONAMA, requi
395 site das Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRÁS,
396 informações técnicas indispensáveis ao exame da matéria,
397 concernente aos estudos das alternativas e das possíveis
398 consequências ambientais dos projetos de construção de hi
399 drelétricas, com vistas a submeter ao CONAMA, para que es
400 te, através da Secretaria Especial do Meio Ambiente-SEMA,
401 se pronuncie sobre o assunto. Além de oficiar a Procurado
402 ria Geral da República, a fim de comunicar o desrespeito
403 pela ELETROBRÁS da legislação em vigor. Sobre esta propos
404 ta o Representante do Estado do Rio Grande do Sul e o Re
405 presentante do Estado do Paraná, se expressaram favoravel
406 mente. Colocada em votação, foi aprovada. O Presidente co
407 locou em discussão e votação o último item dos anexos à
408 pauta, proposta de manifestação apresentada pelo Represen
409 tante do Estado do Rio de Janeiro, encarecendo ao Ministé
410 rio do Trabalho, em especial, ao Secretário de Segurança e
411 Medicina do Trabalho que procede à alteração da norma re
412 gulamentadora NR-5-Comissão Interna de Prevenção de Aciden
413 tes - CIPA, no sentido de ampliar os objetivos e reorien
414 tar a atuação dessas comissões, incluindo entre suas fina
415 lidades ações de proteção ambiental. A proposta foi comen
416 tada pelo Representante do Estado do Rio de Janeiro, o au
417 tor. Em seguida, não havendo quem quizesse fazer uso da pa

DCONAMA/SECEX/MMA

Fis. 36

Proc. 2224/2066

Rubrica

418 lavra, o Presidente colocou em votação, sendo aprovada. O
419 Presidente dando por encerrado os assuntos da pauta, fran
420 queou a palavra aos inscritos. Passando a palavra ao Repre
421 sentante do Estado de Santa Catarina que veio comunicar as
422 preocupações do Órgão Ambiental do Estado, referendada pe
423 la principal Associação de Proteção Ambiental do Estado de
424 Santa Catarina - APREMA, em relação à movimentação dos re
425 florestadores, no sentido de alterar a recém aprovada modi
426 ficação do Código Florestal, muito principalmente ao que
427 diz respeito ao Artigo 19, que se refere ao reflorestamen
428 to com espécies nativas. Solicitou constar em ata a preocu
429 pação do Estado de Santa Catarina e dos órgãos ambientais
430 quanto às tentativas prejudiciais da recente alteração do
431 Código Florestal. O referido Representante solicitou cons
432 tar, também, em ata, a notícia dada pelo Ministro e pelo
433 Secretário Especial do Meio Ambiente de que está incluído
434 no orçamento do ano de 1987, a criação das Estações Ecoló
435 gicas da Babitonga e Carijós, que representam só em
436 Joenville mais de 70 Km quadrados de manguesais, que têm
437 possibilitado historicamente uma grande criação e produção
438 de pescado. Finalizando, pediu fosse dada a palavra ao
439 Técnico do DNAEE, em vista da ausência do Representante do
440 órgão, por motivos de viagem, a fim de que o mesmo fize
441 se uma explanação da atuação das hidrelétricas. Dada a pa
442 lavra ao Dr. Bernardo Grinsler, que ressaltou o grande es
443 forço do Setor Elétrico para se adequar a Legislação Vi
444 gente. O Presidente, em seguida, passou a palavra ao Repre
445 sentante da Confederação Nacional da Agricultura que comu
446 nicou a situação inaceitável do índice de poluentes dos
447 rios e ribeirões que banham as áreas agricultáveis do Dis
448 trito Federal, solicitando providências no sentido de que
449 seja evitado tal fato. Pronunciou-se em seguida o Repre
450 sentante da FAMA, encaminhando ao CONAMA, solicitação da
451 Campanha Popular de Defesa da Natureza do Rio de Janeiro
452 para conhecimento dos fatos que vêm ocorrendo no mundo em
453 relação às florestas tropicais. Prosseguindo, o referido
454 Conselheiro apresentou documento a ser encaminhado à SEMA,
455 para análise, encaminhado pela Comunidade da Barra de Jaca
456 repaguã, com relação ao emissário submarino, planejado pe

DCONAMA/SECEX/MMA

Fls. 97

Proc. 2224/806

Rubrica

457 lo Governo do Estado do Rio de Janeiro, em vista da não
 458 aprovação do mesmo, pela referida Comunidade e sim da ins
 459 talação de lagoas de estabilização. Em seguida, sobre o
 460 emissário submarino, o Representante do Estado do Rio de
 461 Janeiro, deu explicações ao Plenário das intenções do Go
 462 verno do Rio de Janeiro para a solução deste problema. O
 463 Presidente facultou a palavra ao Representante da ASPAN,
 464 o qual solicitou à Secretaria Executiva que fizesse um le
 465 vantamento dos resultados de todas as Manifestações do CONAMA,
 466 a fim de se fazer uma apreciação destes resultados com o
 467 objetivo de nortear as manifestações futuras. Encerran
 468 do-se os pronunciamentos e não havendo quem mais quizesse
 469 fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de
 470 todos e declarou encerrada a 10ª Reunião Ordinária do Con
 471 selho Nacional do Meio Ambiente, da qual foi lavrada a pre
 472 sente síntese de ata em Brasília-DF.

Luiz Fernando
MAE MMA

DCONAMA/SECEX/MMA
 Fls. 98
 Proc. 2224/2006
 Rubrica